

ADV: GIULIANE GRAZIELE DA SILVA (OAB 32975/SC)
 Processo 0003470-18.2019.8.24.0038 - Embargos de Declaração - Seguro - Embargante: Porto Seguro Vida e Previdência - Embargado: Dabilly Dias de Carvalho - CERTIFICO que os Embargos de Declaração são tempestivos. Fica intimada a parte embargada para se manifestar em 05 (cinco) dias.

7ª Vara Cível - Edital

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca - Joinville / 7ª Vara Cível - 100% Digital
 Av. Hermann August Lepper, 980, em frente ao Centreventos, Saguauçu - CEP 89221-902, Fone: (47) 3461- 8781, Joinville-SC - E-mail: joinville.civel7@tjsc.jus.br

Juiz de Direito: Leandro Katscharowski Aguiar

EDITAL DE CITAÇÃO - COM PRAZO DE 30 DIAS

Cumprimento de Sentença n. 0005588-45.2011.8.24.0038/01

Exequente: Casa Bahia Comercial Ltda /

Executado: Cristina Artmann /

Citando(a)(s): CRISTINA ARTMANN, brasileiro(a), RG 4.846.137-7, CPF 054.107.269-28, Rua dos Serventuários, 35, Morro do Meio, CEP 89208-770, Joinville - SC

Objetivo: Pagamento do débito. Prazo Fixado para a Resposta: 30 dias úteis. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e INTIMADA(S) para pagar o débito no prazo de 15 dias, acrescido de custas, se houver, sob pena da incidência automática de multa e honorários advocatícios, ambos fixados em 10% (CPC, art. 523, caput, §§ 1º e 2º), no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital.

ADVERTÊNCIA: transcorrido o prazo sem o pagamento voluntário, independentemente de nova intimação, terá início o prazo de 15 dias para que apresente sua impugnação (CPC, art. 525, caput). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias, na forma da lei.

Joinville (SC), 21 de janeiro de 2019.

Nilton Battisti Junior - Matr. 13.332

Chefe de Cartório (Conforme Portaria 01/2013)

Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, "a".

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca - Joinville / 7ª Vara Cível - 100% Digital
 Av. Hermann August Lepper, 980, em frente ao Centreventos, Saguauçu - CEP 89221-902, Fone: (47) 3461- 8781, Joinville-SC - E-mail: joinville.civel7@tjsc.jus.br

Juiz de Direito: Leandro Katscharowski Aguiar

Genérico: Nilton Battisti Júnior

EDITAL DE INTIMAÇÃO - COM PRAZO DE 30 DIAS

Recuperação Judicial n. 0302554-42.2018.8.24.0038

Autor: Interativa Indústria e Comércio de Produtos Reciclados Ltda-me /

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE INTERATIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS RECICLADOS LTDA EPP

EDITAL DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 53 DA LEI 11.101/2005

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - COM PRAZO DE 30 DIAS

Conteúdo e Objetivo: Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 53 da Lei 11.101/2005, o DR. LEANDRO KATSCHAROWSKI AGUIAR, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Joinville - SC, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por INTERATIVA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS RECICLADOS LTDA EPP apresentou o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constante às fls. 475/496 dos autos, sendo fixado o PRAZO DE 30 DIAS, a contar da data da publicação deste, para os credores, observando o art. 55 da Lei 11.101/2005, apresentarem OBJEÇÕES. O plano de recuperação judicial pode ser consultado no processo e no site <www.gladiusconsultoria.com.br/files/processos/processo_1117.pdf>. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei

Joinville (SC), 26 de fevereiro de 2019.

Nilton Battisti Júnior

Chefe de Cartório

Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, "a"

1ª Vara da Família - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE JOINVILLE

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA - UNIDADE 100% DIGITAL

JUIZ(A) DE DIREITO MAURICIO CAVALLAZZI POVOAS
 ESCRIVÃ(O) JUDICIAL REJANE FURTADO DA SILVA GODOI
 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
 RELAÇÃO Nº 0030/2019

ADV: BRUNO THIAGO DO NASCIMENTO (OAB 17291/MS)

Processo 0038079-62.1998.8.24.0038 (038.98.038079-8) - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 - Alimentos - Réu: M. de R. C. M. - Autor: J. C. M. N. - Fica(m) intimada(s) a(s) parte(s), por seu(s) procurador(es), de que nesta data o processo físico foi digitalizado, tornando-se assim, processo virtual. Ressalta-se que os petições a partir de agora deverão ser realizados tão somente pela forma eletrônica. Em cumprimento a Resolução Conjunta GP/CGJ n. 9 de 2 de dezembro de 2015, ficam intimadas as partes, por seus procuradores para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, se assim desejarem, solicitem o desentranhamento dos documentos originais dos autos físicos de processo judicial digitalizado para tramitação em meio eletrônico. Findo o prazo acima, sem manifestação ou efetuada a entrega dos documentos requeridos por meio de petição, os autos físicos serão eliminados por esta Unidade Judiciária, conforme critérios de responsabilidade social e de preservação ambiental, resguardando o sigilo das informações. Cabe informar que, documento original, refere-se a todos os documentos físicos digitalizados (petição inicial, petições intermediárias, laudos, fotos, documentos e outros), podendo ser visualizados pelo processo em meio eletrônico e solicitado desentranhamento conforme a numeração de página do processo digital.

ADV: REINOLDO MANOEL SANTANA (OAB 2352/SC), TIAGO TADEU TELLES ERNST (OAB 21107/SC)

Processo 0000679-87.1993.8.24.0038 (038.93.000679-5) - Separação Consensual - Dissolução - Interessado: J. M. V. - Interessado: M. das D. C. V. - Fica(m) intimada(s) a(s) parte(s), por seu(s) procurador(es), de que nesta data o processo físico foi digitalizado, tornando-se assim, processo virtual. Ressalta-se que os petições a partir de agora deverão ser realizados tão somente pela forma eletrônica. Em cumprimento a Resolução Conjunta GP/CGJ n. 9 de 2 de dezembro de 2015, ficam intimadas as partes, por seus procuradores para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, se assim desejarem, solicitem o desentranhamento dos documentos originais dos autos físicos de processo judicial digitalizado para tramitação em meio eletrônico. Findo o prazo acima, sem manifestação ou efetuada a entrega dos documentos requeridos por meio de petição, os autos físicos serão eliminados por esta Unidade Judiciária, conforme critérios de responsabilidade social e de preservação ambiental, resguardando o sigilo das informações. Cabe